



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 582, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público, Sr. *Agildo dos Santos Lima*, matrícula nº 262110, CPF nº: 049.997.094-22, empossado no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, visando apurar indícios de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual pelo referido servidor, que seja resguardado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de outubro de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito